



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

Colatina-ES, 18 de Junho de 2024.

Ofício CMC Nº 339/2024

Do Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Ao Diretor Geral do SANEAR

REF. Remessa (FAZ)

Senhor Diretor,

Vimos, por intermédio do presente, com fulcro em preceitos legais e constitucionais, encaminhar **cópias das INDICAÇÕES nºs 786, 787, 788, 795, 797 e 798/2024, de autoria dos Vereadores Angelo Stelzer Neto, Geferson Alves, Juez Viera de Paula e Adinilcio Pintos da Silva**, apresentadas na Sessão Ordinária do dia 18 de Junho de 2024 para que se digne adotar as medidas cabíveis.

Sendo só para o momento, reiteramos as nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,


FELIPPE COUTINHO MARTINS
Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Ao Sr.:
Yoshito de Souza Fukuda
Diretor Geral do SANEAR



- Autenticar documento em <https://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 330035003300370039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

PABX/FAX : (27) 3722 3444